

CE N° SESI/GEA 45397/17

Florianópolis, 30 de junho de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2017

Referência: Convite n° 031/2017

C contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, construção ou manutenção de pistas de atletismo , para execução de serviços de material e mão de obra para, recuperações pontuais da pista de atletismo do Centro Esportivo, localizado à Rua Itajaí, n.3434, Bairro Centro, Blumenau / SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes neste Edital.

PERGUNTA:

Data: 29 de junho de 2017 11:28

Referente ao convite em questão ao item 3.2.4 alínea a, pede-se:

a) Declaração preenchida e assinada por um representante do SESI-SC (a visita deverá ser realizada por engenheiro habilitado), de que visitou as instalações do local de execução dos serviços (Anexo I). A visita deverá ser agendada com 02 (dois) dias de antecedência e poderá acontecer até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do edital com a Direção do SESI de Blumenau com a Srta. Antonieli Scherer Garcia pelo fone (47)3231-5254;

Nossa dúvida é: Precisa ser engenheiro habilitado junto ao CREA e que responda tecnicamente pela empresa, ou pode ser apenas engenheiro habilitado no CREA com credenciamento para representar a empresa na visita técnica?

No aguardo.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos do CONVITE 031/2017 – SESI/SC:

“A visita pode deve ser feita por profissional habilitado e registrado no CREA, com credenciamento para representar a empresa. Não há necessidade de ser o responsável técnico pela empresa.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO